

6ºRTD-RJ - 1354144

Emol:140,81/Dia:19,64/L:111/06:7,85
M/A:14,44/FETJ:31,42/LEI6281:6,28
L:4664/05:7,85/Ass:7,40 / Total: 235,49
PARÂM:Vis:2 / Nome(s):1 / Págs:2
Proc:Est: N / Averb: N / Dilig:



7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
DR. JOSE A. MICHALUAT - OFICIAL

17 JUL. 2017

MICROFILMAGEM

1960133

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO

REAG 10 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 22.016.637/0001-09

6ºRTD-RJ 26.07.2017

PROT. 1354144

Pelo presente instrumento particular, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "**CVM**") a administrar fundos de investimentos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, nos termos da legislação e regulamentação vigente ("**Administradora**"), na qualidade de Administradora do **REAG 10 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.016.637/0001-09 ("**Fundo**").

CONSIDERANDO QUE: Até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo, cabendo, assim, única e exclusivamente à Administradora a deliberação acerca de eventuais alterações no Regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

A ADMINISTRADORA RESOLVE:

- (i) Transferir, na abertura do dia 17 de julho de 2017 ("**Data de Transferência**"), a administração do Fundo, atualmente realizada pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, para a **ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras e valores mobiliários, com sede na Rua da Assembleia, nº10, sala 2601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.904.564/0001-77, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários ("**Nova Administradora**"), que assumirá as obrigações oriundas das atividades de administração do Fundo a partir da Data de Transferência; não sendo de responsabilidade da Nova Administradora os atos de administração do Fundo originados até a Data de Transferência. Não obstante, a substituição da Administradora pela Nova Administradora para o exercício de administração do Fundo, na Data de Transferência as atividades de distribuição, custódia, controladoria e escrituração das quotas do Fundo deixarão de ser prestadas pela Administradora e passarão a ser prestadas por terceiros devidamente credenciados perante a CVM, comprometendo-se a Nova Administradora a firmar os respectivos contratos de prestação de serviços, conforme aplicável;
- (ii) A alteração da sede social do Fundo, que passará a ser na Rua da Assembleia, nº 10, sala 2601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-901;
- (iii) A Nova Administradora indicará os responsáveis pelo Fundo perante a CVM e a Receita Federal do Brasil ("**RFB**"), em substituição do atual responsável;



(iv) Como procedimentos operacionais de transferência, a Administradora deverá entregar à Nova Administradora na Data de Transferência ou nos prazos estabelecidos abaixo:

- a. A Administradora entregará à Nova Administradora os documentos digitalizados: (i) de todo o acervo societário do Fundo, inerente ao período em que o mesmo esteve sob administração, em até 30 dias contados a partir da Data de Transferência; e (ii) no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a Data de Transferência 1 (uma) via original do presente instrumento particular registrado em Cartório de Títulos e Documentos;
- b. A Administradora permanecerá responsável por todos os atos por ela praticados relativos ao período em que o Fundo esteve sob sua administração até a Data de Transferência, inclusive;
- c. A Administradora responsabiliza-se pelo encaminhamento deste instrumento particular devidamente registrado em cartório, em até 5 (cinco) dias úteis, à NOVA ADMINISTRADORA, a qual providenciará o processamento, junto à Receita Federal do Brasil, do novo Cartão de Inscrição no CNPJ do Fundo; e

Se aplicável, a Administradora se compromete a entregar à Nova Administradora, a qualquer tempo, inclusive após a Data de Transferência, todos os documentos, informações e relatórios necessários para atendimento a auditoria independente do Fundo, fiscalização da CVM, ANBIUMA, RFB e outros, referentes ao período em que atuou como prestadora de serviços do Fundo.

(v) A alteração da denominação da denominação social do Fundo, a qual passará a ser "VENETO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII"; e

(vi) A Administradora altera o Regulamento do Fundo a fim de prever as alterações previstas neste instrumento e realizar outras adequações no Regulamento do Fundo para adaptá-lo ao padrão da Nova Administradora e aos fins ao qual este se destina, de forma que o Regulamento do Fundo passará a vigorar na forma do Anexo I ao presente instrumento a partir da Data de Transferência.

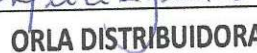
Estando assim deliberado, vai o presente instrumento particular de deliberação assinado.

São Paulo, 11 de julho de 2017.



Daniela Bonifácio
Diretora

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.


ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Nova Administradora



Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
ISS

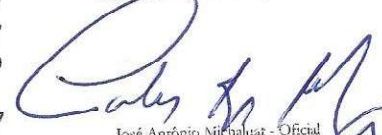
7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 53.452.256/0001-04
José Antônio Michalut - Oficial

R\$ 243,13 Protocolado e prenotado sob o n. **1.960.133** em
R\$ 69,33 **17/07/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 47,23 sob o n. **1.960.133**, em títulos e documentos.
R\$ 13,03 Averbado à margem do registro n. **1902087**
R\$ 16,59 São Paulo, 17 de julho de 2017

R\$ 11,57
R\$ 5,09

Total R\$ 405,97

Seios e taxas
Recolhidos p/verba


José Antônio Michalut - Oficial



6º OFÍCIO
REGISTRO DE
TÍTULOS E
DOCUMENTOS
www.6td-r.com.br

093377AA055569

Seio de Fiscalização Eletrônica: ECBA23762 DFC
Consulte a Validade do Seio Em: <https://www3.tin.jus.br/silepublico>

Paulo Cesar Andrade dos Santos - 1º Substituto - CPF: 02.724.922-14
Marco André de A. Sobral Santos - 2º Substituto - CPF: 02.266.600-51
Cleia de Araújo Barreto - 3º Substituto - CPF: 02.741.937-10
Jorge Edmo de Abreu Maril - 4º Substituto - CPF: 02.195.946-65

Rua do Carmo, 57 - 3º andar Centro - Rio de Janeiro
20011-920 - Tel: (21) 2233-7878 - www.6td-r.com.br